


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1058068-67.2017.8.26.0021**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
 Autor: **Jonatha Almeida Cardoso**
 Requerido: **BEATRIZ ALMEIDA DE ARAÚJO**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Emilio Noboru Higa (37929)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2018/029322-4 dirigi-me ao endereço: Rua Ipameri, 244 – Vila Penteadão – 05/05/2018 e **ai sendo procedi a avaliação do imóvel indicado no mandado**. No local não houve atendimento, o imóvel aparenta bom estado de conservação. Feito pesquisa no Site ZN Imóvel, foram encontrados dois imóveis na Vila Penteadão e pesquisa no site Zap Imóveis, um imóvel localizado na Vila Penteadão. Feito contato na Imobiliária Pontual Imóveis, fui atendido pelo Sr. André corretor, informou que possui alguns imóveis no bairro. De acordo com os dados da metragem e a foto do imóvel o Sr. André sugeriu que o imóvel alcance talvez um valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Pela média dos três anúncios encontrados, o imóvel foi avaliado em torno de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)**. Os imóveis anunciados apresentam o tamanho da área próximo a área descrita no documento anexado ao mandado. Segue anexo as cópias dos anúncios. Face ao exposto, devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

Número de Cotas: 1 ato - JG